



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.995/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 974381, portadora da cédula de identidade RG nº 7.268.200-9-SSP-PR e inscrita no CPF nº 023.044.879-80, nomeada em 11 de Junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (tres) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7490/2022, com fruição no período de 01 de Novembro de 2022 a 31 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrã em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | outubro | 20 22
DE N.º 12.553
UMUARAMA 14 | 10 | 20 22
CIVILIAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS